

- PORTARIAS - CONCEDER: 221-E/2022

PORTARIA R.H. nº. 221-E/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ISAURA BATISTA DE ARAUJO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos 2021/2022, a serem gozadas de 12/09/2022 a 11/10/2022, do cargo de Fiscal Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de agosto de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 221-F/2022

PORTARIA R.H. nº. 221-F/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JAILTON MARTINS VIEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos 2019/2020, a serem gozadas de 17/10/2022 a 15/11/2022, do cargo de A.O.S.D., junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 22 de agosto de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 232/2022

PORTARIA R.H. nº. 232/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao segundo quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 15/09/2022 a 14/12/2022, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime

Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 22 de agosto de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

FLS. 040 8081 2
Rub. 130 2

- PORTARIAS - CONCEDER: 232-A/2022

PORTARIA R.H. nº. 232-A/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOSE NILTON FELIPE BARBOSA, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao primeiro quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 01/09/2022 a 30/11/2022, do cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 22 de agosto de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 232-B/2022

PORTARIA R.H. nº. 232-B/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) EGINALVA LUNA DE OLIVEIRA, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao segundo quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 15/09/2022 a 14/12/2022, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 22 de agosto de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO:
001/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, Acolho o Parecer Jurídico



Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras -MA, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta em seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo que tem o objeto a Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para levantamento de valores sobre a Compensação Previdenciária - COMPREV, conforme Normatização na Lei Federal 9.796/99 e Decreto Federal 3.112/99, atendendo Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras - IMP, para autorizar a contratação da empresa/sociedade ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, pelo valor de 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. PEDREIRAS/MA, 14 de julho de 2022.

PEDREIRAS/MA
Proc. 00220002
FLS. 2
Rub. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 036/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 - São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 - Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 17 de agosto de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220002/2022

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 04/04/2022 a 04/07/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e

Instalações : . BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 01 de abril de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220002/2022

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 05/07/2022 a 04/10/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações: BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 01 de julho de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220643/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 20220643/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras-MA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ nº 00.393.005/0001-21, com endereço à Rua Manoel Trindade, nº 145-A, Goiabal, CEP.: 65.725-000, Pedreiras/MA, representado pelo Presidente Instituto Municipal de Previdência, o Sr. Wesley Brito da Silva, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 912.970.603-34 - CONTRATADO: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede à Avenida Rio Poty, nº 1.635, Jóquei Clube Teresina, CEP. 64.049.410, Teresina/PI, neste ato NELSON NERY COSTA, brasileiro, portador CPF 138.632.823-53, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 172/96-B. - **OBJETO:** Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para levantamento de valores sobre a Compensação Previdenciária - COMPREV, conforme Normatização na Lei Federal 9.796/99 e Decreto Federal 3.112/99, atendendo Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras- IMP. - **FUNDAMENTO LEGAL** - Art. 13, II, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93. - **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 0229 Inst. Mun. De Previdência de Pedreiras. PROJETO ATIVIDADE: 09 272 0019 2.127 - Gestão do Instituto de Previdência Própria. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiras pessoas jurídicas. - **VALOR ESTIMADO:** 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): **VIGÊNCIA:** 15/07/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220678/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220678/2022 - PROCESSO

